



TERMO ADITIVO Nº 139/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 28/07/23 pg 180

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS PARA O AMBULATÓRIO DE FRATURA CONSERVADORA - HD SÃO MIGUEL NO PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/08/2023.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 26.083,13 (vinte e seis mil, oitenta e três reais e treze centavos)** conforme cronograma de desembolso:

Custeio	ago/2023	Total
		R\$ 26.083,13

1.2. O presente Plano de Trabalho apresenta inclusão de profissionais para o Ambulatório de Fratura Conservadora – HD São Miguel, conforme **ofício 984/2023** Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

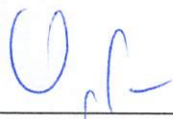
1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE




Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-17
Diretora Presidente

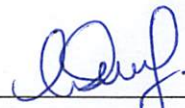
Ir. ROSANE GHEDIN

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marim
Diretora - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

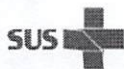
ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE - COMPLEMENTAÇÃO

STS SÃO MIGUEL - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

8. HD – REDE HORA CERTA

HOSPITAL DIA HORA CERTA SÃO MIGUEL (COMPLEMENTAÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS)			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	CH SEM	QUANT	PROCEDIMENTO	META
MEDICO ORTOPEDISTA (AMB FRAT CONSERV)	12	2		
TECNICO DE GESSO (AMB FRAT CONSERV)	24	1		

2751976 - HOSPITAL DIA HORA CERTA SÃO MIGUEL (COMPLEMENTAÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS)				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico, mais médicos	Quantidade à Contratar pela OSS
MEDICO ORTOPEDISTA (AMB FRAT CONSERV)	12	2	0	2
TECNICO DE GESSO (AMB FRAT CONSERV)	24	1	0	1



ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -
CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO DE 2023		
CONTRATO DE GESTÃO	RASTS 10	
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA	
	AMBULATÓRIO DE FRATURA CONSERVADORA	
Descrição	ago-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	R\$ 26.083,13	R\$ 26.083,13
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	R\$ 26.083,13	R\$ 26.083,13
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO	R\$ 26.083,13	R\$ 26.083,13